



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

BOLETIM SEMANAL

Julgados do Tribunal de Justiça do Ceará
Publicados entre os dias 14 e 15 de julho de 2026

1ª Câmara Criminal

1. Embargos de Declaração 0000061-05.2018.8.06.0027. Rel. Des. Mário Parente Teófilo Neto.

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CRIMINAL. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. EFEITO DEVOLUTIVO. PRINCÍPIO TANTUM DEVOLUTUM QUANTUM APPELLATUM. DOSIMETRIA DA PENA DE MULTA. PROPORCIONALIDADE COM A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CORREÇÃO DE OFÍCIO.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

1ª Câmara Criminal

2. Embargos de Declaração 0001493-75.2000.8.06.0064. Rel. Des. Francisco Carneiro Lima.

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO. RECURSO EXCLUSIVO DA DEFESA. ALEGAÇÃO DE OMISSÕES. INEXISTÊNCIA. PRETENSÃO DE MODIFICAÇÃO DO JULGADO. NECESSIDADE DA PRESENÇA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 619 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. TESES DEFENSIVAS JÁ ANALISADAS, DISCUTIDAS E DECIDIDAS NA DECISÃO EMBARGADA. INTENÇÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. SÚMULA 18 DO TJCE. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E REJEITADOS.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

1ª Câmara Criminal

3. Embargos de Declaração 0629735-16.2025.8.06.0000. Rel. Des. Francisco Carneiro Lima.

Ementa: DPENAL E PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS. **RECURSO EXCLUSIVO DA DEFESA. ALEGAÇÃO DE OMISSÕES E CONTRADIÇÕES. INEXISTÊNCIA. PRETENSÃO DE MODIFICAÇÃO DO JULGADO. NECESSIDADE DA PRESENÇA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 619 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. TESES DEFENSIVAS JÁ ANALISADAS, DISCUTIDAS E DECIDIDAS NA DECISÃO EMBARGADA. INTENÇÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. SÚMULA 18 DO TJCE. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

1ª Câmara Criminal

**4. Embargos de Declaração 8002444-
82.2024.8.06.0001. Rel. Des. Francisco
Carneiro Lima.**

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL. **SAÍDA ANTECIPADA MEDIANTE PRISÃO DOMICILIAR COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO. REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO. ALEGADAS OMISSÕES E CONTRADIÇÃO QUANTO À COMPATIBILIDADE DA UNIDADE PRISIONAL DE SEGURANÇA MÁXIMA COM O REGIME SEMIABERTO, À APLICAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE 56 DO STF, À CONCESSÃO SIMULTÂNEA DA PROGRESSÃO E DA HARMONIZAÇÃO DE REGIME E À PROXIMIDADE DA PROGRESSÃO AO REGIME ABERTO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO MÉRITO. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS DO ART. 619 DO CPP. SÚMULA Nº 18 DO TJCE. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

1ª Câmara Criminal

**5. Embargos de Declaração 0204188-
58.2024.8.06.0296. Rel. Des. Francisco
Carneiro Lima.**

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. **ROUBO MAJORADO. ALEGADAS OMISSÕES QUANTO À INDIVIDUALIZAÇÃO DA ADESÃO DO EMBARGANTE À GRAVE AMEAÇA E PARTICIPAÇÃO DE MENOR IMPORTÂNCIA. ALEGADA OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO QUANTO AO REGIME INICIAL FECHADO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO MÉRITO. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS DO ART. 619 DO CPP. SÚMULA Nº 18 DO TJCE. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

1ª Câmara Criminal

6. Habeas Corpus 0621156-45.2026.8.06.0000.

Rel. Des. Francisco Carneiro Lima.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. **ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA.** (ART. 2º DA LEI 12.850/2013). 1. ADMISSIBILIDADE: **1.1 NÃO CONHECIMENTO DA TESE DE RECAMBIAMENTO DO PACIENTE. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. 2.MÉRITO: 2.1 ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA PARA PRISÃO PREVENTIVA DO PACIENTE. NÃO CONFIGURADO. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. GRAVIDADE CONCRETA DA CONDUTA. DIMINUIR ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. 2.2. TESE DE AUSÊNCIA DE CONTEMPORANEIDADE. NÃO CONFIGURADO. PERMANÊNCIA DO RISCO À ORDEM PÚBLICA. PRECEDENTE STF. 2.3 MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS. INSUFICIÊNCIA. PRECEDENTES DO STJ.** DISPOSITIVO: ORDEM PARCIALMENTE CONHECIDA E, NA EXTENSÃO COGNOSCÍVEL, DENEGADA.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

1ª Câmara Criminal

7. Embargos de Declaração 0136823-72.2019.8.06.0001. Rel. Des. Francisco Carneiro Lima.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO. INDISPONIBILIDADE DE BEM IMÓVEL EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. MEDIDA ASSECURATÓRIA EM AÇÃO PENAL. ALEGADA OMISSÃO QUANTO À APLICAÇÃO DA LEI Nº 9.514/97 E AO PROCEDIMENTO EXPROPRIATÓRIO. INEXISTÊNCIA. MATÉRIA ENFRENTADA POR FUNDAMENTO JURÍDICO DIVERSO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS DO ART. 619 DO CPP. SÚMULA Nº 18 DO TJCE. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

1ª Câmara Criminal

**8. Embargos de Declaração 0627470-
41.2025.8.06.0000. Rel. Des. Francisco
Carneiro Lima.**

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS. RECURSO EXCLUSIVO DA DEFESA. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. PRETENSÃO DE MODIFICAÇÃO DO JULGADO. NECESSIDADE DA PRESENÇA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 619 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. TESE DEFENSIVA JÁ APRECIADA NA DECISÃO EMBARGADA. MANDAMUS JULGADO PREJUDICADO. INTENÇÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. SÚMULA 18 DO TJCE. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E REJEITADOS.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

1ª Câmara Criminal

9. Habeas Corpus 0624792-19.2026.8.06.0000. Rel. Des. Lígia Andrade de Alencar Magalhães.

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. **HOMICÍDIO QUALIFICADO E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA ARMADA. PRISÃO PREVENTIVA. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA DATA PRÓXIMA. RAZOABILIDADE.** TESE DE AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA DO DECRETO CAUTELAR. DECISUM DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. **GRAVIDADE CONCRETA DA CONDUCTA DELITUOSA. ATUAÇÃO DO PACIENTE EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. RISCO DE REITERAÇÃO DELITIVA. SÚMULA 52 DO TJCE. IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO POR MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS. CONDIÇÕES FAVORÁVEIS IRRELEVANTES. PLEITO SUBSIDIÁRIO DE PRISÃO DOMICILIAR. NÃO COMPROVAÇÃO DE SUBMISSÃO DO PEDIDO AO JUÍZO DE ORIGEM. ANÁLISE OFICIOSA QUE NÃO REVELA FLAGRANTE ILEGALIDADE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE IMPRESCINDIBILIDADE PATERNA.** WRIT PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA EXTENSÃO COGNOSCÍVEL, ORDEM DENEGADA.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

1ª Câmara Criminal

10. Habeas Corpus 0624792-19.2026.8.06.0000. Rel. Des. Lígia Andrade de Alencar Magalhães.

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. **HOMICÍDIO QUALIFICADO E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA ARMADA. PRISÃO PREVENTIVA. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA DATA PRÓXIMA. RAZOABILIDADE.** TESE DE AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA DO DECRETO CAUTELAR. DECISUM DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. **GRAVIDADE CONCRETA DA CONDUCTA DELITUOSA. ATUAÇÃO DO PACIENTE EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. RISCO DE REITERAÇÃO DELITIVA. SÚMULA 52 DO TJCE. IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO POR MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS. CONDIÇÕES FAVORÁVEIS IRRELEVANTES. PLEITO SUBSIDIÁRIO DE PRISÃO DOMICILIAR. NÃO COMPROVAÇÃO DE SUBMISSÃO DO PEDIDO AO JUÍZO DE ORIGEM. ANÁLISE OFICIOSA QUE NÃO REVELA FLAGRANTE ILEGALIDADE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE IMPRESCINDIBILIDADE PATERNA.** WRIT PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA EXTENSÃO COGNOSCÍVEL, ORDEM DENEGADA.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

1ª Câmara Criminal

**11. Embargos de Declaração 0128030-18.2017.8.06.0001.
Rel. Des. Francisco Carneiro Lima.**

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO. **RECURSO EXCLUSIVO DA DEFESA. ALEGAÇÃO DE OMISSÕES E CONTRADIÇÕES. INEXISTÊNCIA. PRETENSÃO DE MODIFICAÇÃO DO JULGADO. NECESSIDADE DA PRESENÇA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 619 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. TESES DEFENSIVAS JÁ ANALISADAS, DISCUTIDAS E DECIDIDAS NA DECISÃO EMBARGADA. INTENÇÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. SÚMULA 18 DO TJCE. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E REJEITADOS.**

1ª Câmara Criminal

**12. Embargos de Declaração 0050127-88.2020.8.06.0036.
Rel. Des. Francisco Carneiro Lima.**

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. **TRÁFICO DE DROGAS. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. ALEGADAS OMISSÕES E OBSCURIDADE QUANTO À NEGATIVA DE AUTORIA, INEXISTÊNCIA DE PROVAS, FRAGILIDADE DA PROVA TESTEMUNHAL, RECONHECIMENTO DA CONTINUIDADE DELITIVA E DOSIMETRIA. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO MÉRITO. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS DO ART. 619 DO CPP. SÚMULA Nº 18 DO TJCE. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

2ª Câmara Criminal

13. Embargos de Declaração 0203550-13.2024.8.06.0300. Rel. Des. Maria Ilina Lima de Castro.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÕES E CONTRADIÇÕES. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS DO ART. 619 DO CPP. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO MÉRITO. EMBARGOS REJEITADOS.

4ª Câmara Criminal

14. Embargos de Declaração 0010106-66.2022.8.06.0144. Rel. Des. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL. **RESTITUIÇÃO DE CELULAR APREENDIDO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA.** EMBARGOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

4ª Câmara Criminal

15. Apelação 0010718-88.2024.8.06.0158. Rel. Des. Silvia Soares de Sá Nobrega.

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÕES CRIMINAIS. **TRÁFICO DE DROGAS. POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. CORRUPÇÃO DE MENORES. PRELIMINAR DE NULIDADE POR VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO. EXISTÊNCIA DE FUNDADAS RAZÕES PARA O INGRESSO POLICIAL. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. IMPOSSIBILIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA POSSE DE DROGA PARA CONSUMO PESSOAL. TRÁFICO PRIVILEGIADO. MANUTENÇÃO DA FRAÇÃO DE REDUÇÃO. REGIME INICIAL SEMIABERTO. DETRAÇÃO PENAL E EXECUÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. MATÉRIAS AFETAS AO JUÍZO DA EXECUÇÃO.** DESPROVIMENTO.

4ª Câmara Criminal

16. Embargos de Declaração 0119441-37.2017.8.06.0001. Rel. Des. Silvia Soares de Sá Nóbrega.

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. OMISSÃO NÃO EVIDENCIADA. ACÓRDÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO DO MAGISTRADO. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. INVIABILIDADE. SÚMULA N. 18, TJCE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.